

PLANO DE MANEJO EE BARREIRO RICO

Reunião Devolutivas e Manifestação do Conselho Gestor

24/02/2026



PROGRAMAÇÃO

09h00 | 09h30 ABERTURA, OBJETIVO E PROGRAMAÇÃO DA REUNIÃO

09h30 | 11h00 APRESENTAÇÕES

- ✓ *Processo de consulta pública*
- ✓ *Planilha de Devolutivas*

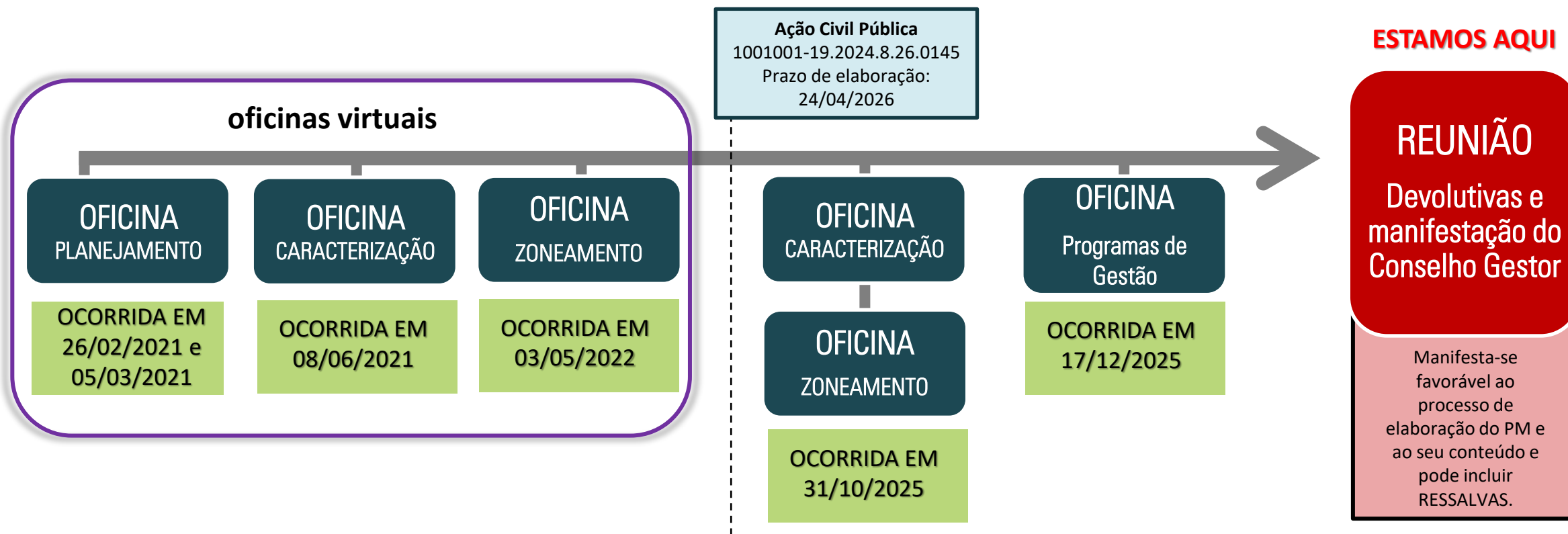
11h00 | 11h45 MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO

11h45 | 12h00 ENCERRAMENTO

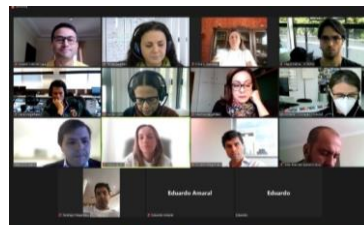
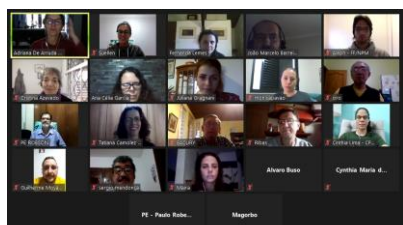
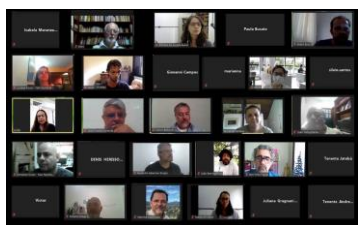


PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

PROCESSO DE ELABORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



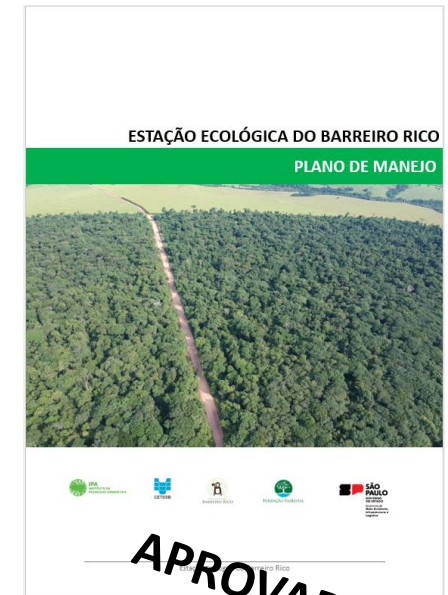
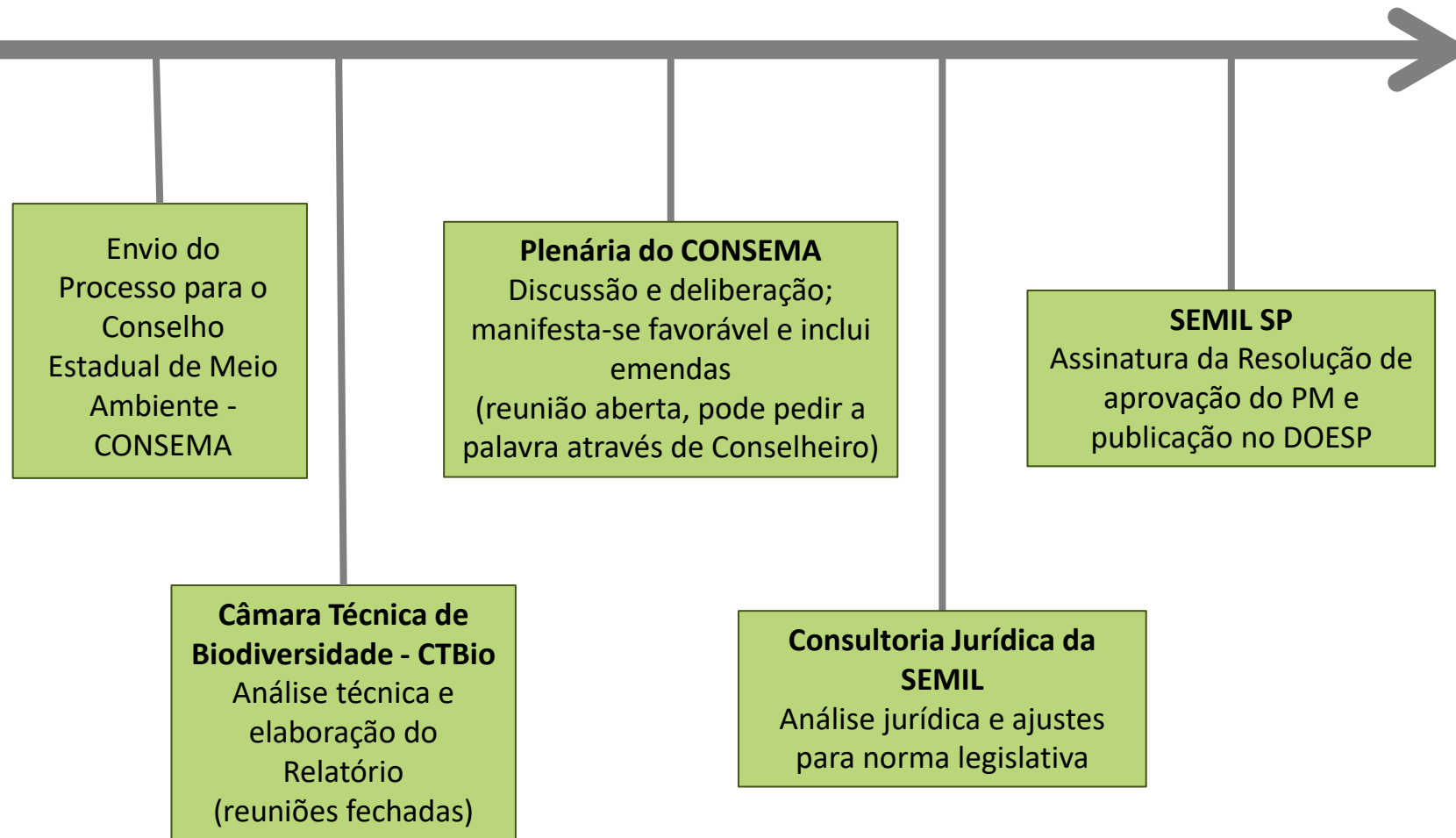
Coleta de contribuições em oficinas presenciais e via registros no portal (ocorrida até 20/01/2026)



PROCESSO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO

REUNIÃO

Devolutivas e manifestação do Conselho Gestor





DEVOLUTIVAS DAS CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÕES DEFERIDAS

Zoneamento e Programas de Gestão

- Conteúdo técnico;
- Aperfeiçoamento de normas focando nos atributos da UC;
- Sugestões gerais de alteração em redação de normas;
- Sugestões de novas Ações focando nos atributos da UC;
- Sugestões gerais de alteração em redação de Diretriz ou Ação;
- Inclusões de Responsáveis/Parceiros.

CONTRIBUIÇÕES INDEFERIDAS

- Inclusões de texto cujo teor já estava contido na redação - na mesma norma ou em outra norma em que foi realizada a contribuição - ou que seriam inócuas, não acrescentando a adicionalidade pretendida para a norma proposta;
- Contribuições incompatíveis ao Roteiro Metodológico de elaboração dos Planos de Manejo da SEMIL;
- Contribuições que vão além das atribuições e competências do Plano de Manejo, da UC ou da Fundação Florestal;
- Contribuições contrárias à legislação vigente;
- Comentários / manifestações onde não há clareza na contribuição ou que necessitam apenas de um esclarecimento (não se aplica).

BALANÇO DAS CONTRIBUIÇÕES

Contabilização geral

Situação	Nº	%
SIM (Deferido)	72	86,7
NÃO (Indeferido)	4	4,8
PARCIAL (Parcialmente deferido)	6	7,3
NÃO SE APLICA	1	1,2
Total	83	100

CARACTERIZAÇÃO

Situação	Nº
SIM (Deferido)	6
NÃO (Indeferido)	0
PARCIAL (Parcialmente deferido)	0
NÃO SE APLICA	0
Total	6

ZONEAMENTO

Situação	Nº
SIM (Deferido)	3
NÃO (Indeferido)	2
PARCIAL (Parcialmente deferido)	2
NÃO SE APLICA	0
Total	7

PROGRAMAS DE GESTÃO

Situação	Nº
SIM (Deferido)	64
NÃO (Indeferido)	2
PARCIAL (Parcialmente deferido)	3
NÃO SE APLICA	1
Total	70



CONTRIBUIÇÕES INDEFERIDAS - ZONEAMENTO

DEVOLUTIVAS INDEFERIDAS – ZONEAMENTO

ZONA DE AMORTECIMENTO

ITEM

CONTRIBUIÇÃO

RESPOSTA SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA

- ZA – Itens tema apicultura

IV. Não são permitidas novas criações de abelhas exóticas;

V. Os responsáveis pelas criações de abelhas exóticas (gênero *Apis*) devem:

a) Empregar tela excludora de alvado nas colmeias que, minimamente, restrinja a saída da abelha-rainha;

b) Adotar boas práticas de manejo e realizar a extração do mel periodicamente, a fim de assegurar a manutenção da saúde das colônias de abelhas *Apis* e de evitar a sua migração para fragmentos de vegetação nativa.

VI. Os responsáveis pelas atividades de apicultura e meliponicultura devem seguir a legislação vigente, em especial:

a) Possuir cadastro junto à Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA, através dos sistemas disponibilizados;

b) Comunicar de imediato à Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA, episódios de mortalidade de colônias de abelhas, da suspeita ou da ocorrência de doenças e pragas, conforme dispõe a Resolução SAA n° 41, de 2 de outubro de 2019;

c) Adotar ações para captura, identificação e destinação de colônias de abelhas da espécie *Apis mellifera* localizadas nos fragmentos de vegetação nativa para o criatório apropriado, a fim de minimizar seus possíveis impactos sobre as espécies nativas;

d) Para a meliponicultura, ser cadastrado na categoria meliponários e, para quaisquer fins ou tamanho de criação, obter autorização de uso e manejo de fauna silvestre para as espécies de interesse, e seguir demais disposições para a criação e manejo, conforme estabelece a Resolução SIMA n° 11, de 3 de fevereiro de 2021.

Permitir novas criações de abelhas exóticas, seguindo as medidas mitigadoras previstas no Plano de Manejo para criações já existentes.

- Há competição entre as abelhas exóticas e as nativas ameaçadas, não sendo desejado que haja novas criações de abelhas *Apis*;
- As criações de abelhas exóticas já existentes são direito adquirido, e nesses casos as medidas da normativa servem para mitigar os impactos previamente causados.

DEVOLUTIVAS INDEFERIDAS – ZONEAMENTO

ZONA DE AMORTECIMENTO

ITEM	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA
<ul style="list-style-type: none">• ZA	Trazer os conceitos de estrada-parque para a estrada que corta/atravessa a EEER (fragmentos).	<ul style="list-style-type: none">• Os conceitos de estrada-parque só se aplicam sobre estradas no interior de UC, e não estradas lindeiras à UC;• PG já trazem medidas de mitigação de atropelamentos nos viários abrangidos pela UC e em sua ZA (P2 4.2).



CONTRIBUIÇÕES INDEFERIDAS – PROGRAMAS DE GESTÃO

DEVOLUTIVAS INDEFERIDAS – PROGRAMAS DE GESTÃO

P5 - PROGRAMA DE USO PÚBLICO

ITEM	CONTRIBUIÇÃO	RESPOSTA SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA
<ul style="list-style-type: none">Ação 2.1 - Responsabilidades e Parcerias <p><i>Estudar a viabilidade de implantação de centro de visitantes com equipamentos e estruturas adequadas para pessoas com deficiência (PCD), visando à implantação do programa de educação ambiental.</i></p>	Incluir: RBMA	<ul style="list-style-type: none">As Ações se referem a procedimento e operacional interno do órgão gestor.
<ul style="list-style-type: none">Ação 2.2 - Responsabilidades e Parcerias <p><i>Obter recursos para implantação de sinalização indicativa para a UC.</i></p>	Incluir: FARO Capital	



ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS DE GESTÃO

ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS DE GESTÃO

PROGRAMA DE MANEJO E RECUPERAÇÃO			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar a conservação da diversidade biológica e as funções dos ecossistemas (aquáticos ou terrestres), por meio de ações de recuperação ambiental e manejo sustentável dos recursos naturais.			
DIRETRIZ	AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	
1	Incentivo e estímulo aos projetos e ações de conservação e restauração dos atributos da EE Barreiro Rico.	1.1 Definir, estimular e, quando possível, implantar ações de restauração, enriquecimento e manejo dos remanescentes florestais degradados e de demais áreas que promovam a conectividade entre os remanescentes de vegetação e APPs degradadas, priorização do uso de espécies nativas de especial interesse para a conservação dos primatas.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeituras, Institutos de Ensino e Pesquisa, Comitê de Bacias, SEMIL, RBMA , projeto Corredor Caipira
		1.2 Promover ações para estimular a criação e implantação de corredores entre os fragmentos existentes na Zona de Amortecimento, levando em consideração as áreas prioritárias para os primatas e os Planos Municipais de conservação da Mata Atlântica e do Cerrado.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, SEMIL, proprietários rurais, RBMA , FARO , LASTROP/ESALQ/USP
		1.3 Monitorar os plantios realizados com objetivos de restauração e compensação florestal de supressão autorizada, estimulando a priorização do uso de espécies nativas de especial interesse para a conservação dos primatas.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeituras, Comitês de Bacias, Institutos de Ensino e Pesquisa, CETESB, SAA, SEMIL, proprietários
		1.4 Estimular ações de conservação da fauna (com especial ênfase aos 5 primatas – Muriqui-do-Sul, Sagui-da-Serra-Escuro, Macaco-Prego, Sauá e Buglu-Ruivo - e à avifauna).	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeituras, CETESB, Polícia Ambiental, SEMIL, instituições de ensino e pesquisa
		1.5 Estruturar e estimular a execução do Plano de Prevenção, Monitoramento e Controle do javali (<i>Sus scrofa</i>), com base no Plano Estadual (Resol. Conjunta SAA/SIMA N° 4/2020), de modo a não abrir precedentes para a caça de outras espécies.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeituras, SAA, SEMIL, empresas de consultoria, proprietários rurais
		1.6 Elaborar plano de controle e monitoramento de fauna e flora exóticas invasoras para a UC	FF, IPA, Instituições de Ensino e Pesquisa, proprietários
2	Incentivo na busca de financiamentos para investimentos em programas e projetos prioritários de conservação, manejo e recuperação.	2.1 Articular junto aos órgãos competentes os projetos e programas institucionais - projetos colocalizados - em andamento no território da UC.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, RBMA , prefeituras , outros órgãos e entidades
		2.2 Auxiliar a captação de recursos para implementação e submissão de projetos técnicos no âmbito dos programas setoriais (Mata Atlântica e Cerrado, Prevenção, Monitoramento e Controle do javali, prevenção e combate a incêndios florestais, entre outros).	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeitura, Comitê de bacias, SAA, RBMA
		2.3 Articular a priorização dos recursos para a recuperação de remanescentes de vegetação, focos de erosão, estudos hídricos, controle de espécies exóticas invasoras de fauna e flora, recuperação e manutenção de estradas rurais, entre outros.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeitura, Comitê de Bacias, instituições públicas e privadas, CATI outros órgãos de fomento
		2.4 Realizar levantamento e divulgar mecanismos financeiros de incentivo a conservação e restauração de propriedades privadas, como crédito de carbono, crédito de biodiversidade, PSA, etc.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeitura, Comitê de Bacias, FEHIDRO, instituições públicas e privadas, outros órgãos de fomento

Siglas: CadGP – Cadastro e Gestão de Pesquisas; CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral; CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo; **CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**; DEA/SEMIL – Diretoria de Educação Ambiental; DEFAU/SEMIL - Departamento de Fauna; DEJEM - Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar; DER – Departamento de Estradas de Rodagem; DPFA/SEMIL – Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental; EE - Estação Ecológica; **ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz**; FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo; FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos; FF – Fundação Florestal; IPA – Instituto de Pesquisas Ambientais; **LASTROP/ESALQ - Laboratório de Silvicultura Tropical**; ONG – Organização Não Governamental; **PCJ - Piracicaba, Capivari e Jundiaí**; PMAmb – Polícia Militar Ambiental; **PSA - Pagamento por Serviços Ambientais**; **RBMA - Reserva da Biosfera da Mata Atlântica**; SAA – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; SEMIL – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo; SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental; SIM - Sistema Integrado de Monitoramento; SP Águas – Agência de Águas do Estado de São Paulo; UC – Unidade de Conservação; **USP - Universidade de São Paulo.**

ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS DE GESTÃO

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a integridade física, biológica e cultural da UC				
DIRETRIZES	AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS		
1	Manutenção e atualização do Plano de Ação de Fiscalização da UC.	1.1	Manter atualizado o plano de ação de fiscalização, no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento de Unidade de Conservação (SIM - UC).	FF, DPFA/SEMIL, Polícia Militar Ambiental
		1.2	Manter atualizado o registro de ações de fiscalização e ocorrências identificadas, no âmbito do SI PAI, afim de consolidar dados e informações relevantes à proteção da Unidade de Conservação.	FF, DPFA/SEMIL, Polícia Militar Ambiental, Bombeiros, Prefeituras, Conselho Gestor, DPFA/SEMIL
		1.3	Atualizar permanentemente o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - PPCIF.	FF, DPFA/SEMIL, Polícia Militar, Conselho Gestor
2	Fiscalização no território da UC através do estabelecimento de estratégias de ação com órgãos fiscalizadores.	2.1	Articular com os órgãos competentes, o planejamento de estratégias para a promoção da fiscalização do território da UC, fortalecendo os serviços de inteligência com ações conjuntas, visando diminuir eventos de incêndios, de caça e atropelamentos de fauna.	FF, Conselho Gestor, Polícia Militar Ambiental, Bombeiros, Defesa Civil, Prefeituras, Guarda Civil Municipal, CETESB
		2.2	Articular a realização de capacitação em legislação ambiental.	FF, Conselho Gestor, Polícia Militar Ambiental, Bombeiros, Defesa Civil, Prefeituras, Guarda Civil Municipal, CETESB, DPFA/SEMIL, instituições de ensino e pesquisa, RBMA
		2.3	Articular a realização de capacitação no monitoramento, prevenção e combate a incêndios florestais, junto a Operação SP Sem Fogo.	FF, Conselho Gestor, Polícia Militar Ambiental, Bombeiros, Defesa Civil, Prefeituras, Guarda Civil Municipal, DPFA/SEMIL, setor privado e brigadas comunitárias, RBMA
		2.4	Definir diretrizes para estabelecimento de um Centro de Gerenciamento de Crises da UC.	FF, Conselho Gestor, Polícia Militar Ambiental, Bombeiros, Defesa Civil, Prefeituras, empresas, proprietários rurais, instituições de ensino e pesquisa
		2.5	Realizar periodicamente análise dos dados disponíveis no SigamGEO e outros instrumentos.	Fundação Florestal
		2.6	Orientar os entes públicos sobre possíveis ações educacionais voltadas para a prevenção de vetores de pressão identificados na análise.	FF, Conselho Gestor, Polícia Militar Ambiental, Bombeiros, Defesa Civil, Prefeituras, Guarda Civil Municipal, DPFA/SEMIL, CETESB
		2.7	Atuar no monitoramento das infrações ambientais ocorridas na EE Barreiro Rico, bem como o cumprimento dos TCRAs.	FF, DPFA/SEMIL, Polícia Militar Ambiental, CETESB, prefeitura

Siglas: CadGP – Cadastro e Gestão de Pesquisas; CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral; CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo; CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; DEA/SEMIL – Diretoria de Educação Ambiental; DEFAU/SEMIL - Departamento de Fauna; DEJEM - Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar; DER – Departamento de Estradas de Rodagem; DPFA/SEMIL – Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental; EE - Estação Ecológica; ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz; FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo; FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos; FF – Fundação Florestal; IPA – Instituto de Pesquisas Ambientais; LASTROP/ESALQ - Laboratório de Silvicultura Tropical; ONG – Organização Não Governamental; PCJ - Piracicaba, Capivari e Jundiá; PMAmb – Polícia Militar Ambiental; PSA - Pagamento por Serviços Ambientais; RBMA - Reserva da Biosfera da Mata Atlântica; SAA – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; SEMIL – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo; SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental; SIM - Sistema Integrado de Monitoramento; SP Águas – Agência de Águas do Estado de São Paulo; UC – Unidade de Conservação; USP - Universidade de São Paulo.

ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS DE GESTÃO

PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO				
OBJETIVO DO PROGRAMA: Produzir e difundir conhecimentos que auxiliem a gestão da UC em suas diversas ações				
DIRETRIZES		AÇÕES		RESPONSABILIDADES E PARCERIAS
1	Consolidação de instrumentos de gestão do conhecimento.	1.1	Realizar levantamento da comunidade científica presente ou atuante no território, promovendo a divulgação dos temas para objeto de pesquisa de interesse da UC e das normativas para sua execução - CadGP.	FF, instituições de ensino e pesquisa, Conselho Gestor, ONGs, associações, projeto Corredor Caipira
		1.2	Catalogar, organizar e divulgar biblioteca de pesquisas, dados e informações realizadas no território da UC, buscando sua interoperabilidade com os demais bancos de dados e sistemas em uso e em desenvolvimento na SEMIL, com atualização permanente.	FF, instituições de ensino e pesquisa, Conselho Gestor, FAPESP, sociedade civil, FEHIDRO, CNPq
2	Valorização dos temas de pesquisa prioritários para a gestão territorial.	2.1	Promover a realização de eventos para celebração de parcerias voltadas à produção do conhecimento sobre o território, avaliação e planejamento de pesquisas prioritárias à gestão da UC.	FF, Conselho Gestor, Prefeituras, ONGs, sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, IPA/SEMIL, Universidades, RBMA, proprietários rurais, empresas, demais órgãos afins
		2.2	<p>Incentivar e articular pesquisas e estudos técnicos, especialmente sobre as seguintes áreas prioritárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento das populações de primatas considerando uso de corredores e impactos provocados pela estrada, fogo, entre outros; • Espécies exóticas invasoras (javali <i>Sus scrofa</i>) e manejos adequados; • Efeito da deriva de agrotóxicos nos remanescentes de vegetação nativa, com foco em polinizadores e primatas; • Incêndios e usos do fogo - causas e efeitos; • Efeitos das mudanças climáticas sobre a biodiversidade e recursos hídricos; • Adaptação e mitigação às mudanças climáticas; • Ecologia comparada entre o tapeti (<i>Sylvilagus spp.</i>) e a lebre (<i>Lepus europaeus</i>); • Estudos multi-táxons (ex. vegetais, microbiota do solo, invertebrados e vertebrados): 1) do impacto de agrotóxicos; 2) dos efeitos de borda de estradas, trilhas e aceiros e 3) sobre os padrões de colonização/regeneração em áreas queimadas com diferentes idades; • Monitoramento e propostas de mitigação de atropelamentos de fauna especialmente no entorno da EE Barreiro Rico; • Manejo Florestal em áreas atingidas por incêndios florestais em Reservas Legais; • Lianas (ecologia e manejo; suporte para fauna), • Estudo de sementes (mapeamento de matrizes, produção de frutos e mapeamento de fezes de primatas para levantamento de espécies-chave); • Relacionar os serviços ecossistêmicos e seus impactos positivos na produção local agrícola e florestal; • Abelhas nativas; • Grandes árvores (altura e diâmetro) presentes na EEBR, que forneçam estrutura florestal aos primatas. 	FF, Conselho Gestor, Prefeituras, ONGs, instituições de ensino e pesquisa, IPA/SEMIL, Comitê de Bacias, Universidades, órgãos de pesquisa e gestão, CETESB, SP Águas, órgãos públicos afins, RBMA, setor privado

Siglas: CadGP – Cadastro e Gestão de Pesquisas; CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral; CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo; **CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**; DEA/SEMIL – Diretoria de Educação Ambiental; DEFAU/SEMIL - Departamento de Fauna; DEJEM - Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar; DER – Departamento de Estradas de Rodagem; DPFA/SEMIL – Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental; EE - Estação Ecológica; **ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz**; FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo; FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos; FF – Fundação Florestal; IPA – Instituto de Pesquisas Ambientais; **LASTROP/ESALQ - Laboratório de Silvicultura Tropical**; ONG – Organização Não Governamental; **PCJ - Piracicaba, Capivari e Jundiá**; PMAmb – Polícia Militar Ambiental; **PSA - Pagamento por Serviços Ambientais**; **RBMA - Reserva da Biosfera da Mata Atlântica**; SAA – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; SEMIL – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo; SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental; SIM - Sistema Integrado de Monitoramento; SP Águas – Agência de Águas do Estado de São Paulo; UC – Unidade de Conservação; **USP - Universidade de São Paulo.**

ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS DE GESTÃO

PROGRAMA DE USO PÚBLICO (EDUCAÇÃO AMBIENTAL)			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Oferecer à sociedade o uso público adequado, garantindo qualidade e segurança nas atividades dirigidas ou livres que ocorrem no interior da UC.			
DIRETRIZES	AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	
1	Elaboração e implementação do Programa de Educação Ambiental da UC.	1.1 Estabelecer os arranjos institucionais, locais e regionais para elaboração do Programa de Educação Ambiental da UC.	FF, Prefeitura, Secretaria de Educação, Conselho Gestor, Institutos de Ensino e Pesquisa, DEA/SEMIL, RBMA
		1.2 Elaborar e implantar diferentes roteiros pedagógicos contemplando aspectos ambientais, sociais, culturais e de pertencimento territorial para desenvolvimento de atividades de educação ambiental e recebimento de públicos diversos com estabelecimento de rotinas de monitoramento e avaliação contínua.	FF, Prefeitura, Secretaria de Educação, Conselho Gestor, Institutos de Ensino e Pesquisa, DEA/SEMIL, RBMA
		1.3 Fomentar realização de ações educativas que promovam a capacitação de moradores locais e formação de profissionais da rede pública e particular de ensino, em parceria com a prefeitura, para as temáticas ambientais.	FF, Prefeitura, Secretaria de Educação, Conselho Gestor, Institutos de Ensino e Pesquisa, DEA/SEMIL, RBMA, Instituto Pró-Terra
		1.4 Desenvolver materiais educativos e de divulgação para orientar as atividades na EE Barreiro Rico.	FF, Prefeitura, Secretaria de Educação, Conselho Gestor, Institutos de Ensino e Pesquisa, DEA/SEMIL, RBMA
		1.5 Cumprir a execução do cronograma de implantação do Programa de Educação Ambiental da EE Barreiro Rico.	FF, Prefeitura, Secretaria de Educação, Conselho Gestor, Institutos de Ensino e Pesquisa, DEA/SEMIL
		1.6 Elaborar plano de contingência.	Fundação Florestal, Polícia Ambiental, Bombeiros, Defesa Civil, Prefeituras
2	Adequação da infraestrutura e recursos humanos para apoio à Educação Ambiental.	2.1 Estudar a viabilidade de implantação de centro de visitantes com equipamentos e estruturas adequadas para pessoas com deficiência (PCD), visando à implantação do programa de educação ambiental.	Fundação Florestal
		2.2 Obter recursos para implantação de sinalização indicativa para a UC.	Fundação Florestal
		2.3 Promover a manutenção contínua das trilhas e atrativos.	Fundação Florestal
		2.4 Disponibilizar monitores ambientais para acompanhamento das visitas monitoradas na unidade por meio de contratações ou parcerias.	Fundação Florestal
3	Aprimoramento das articulações Interinstitucionais e parcerias.	3.1 Fomentar realização de parcerias para desenvolvimento das ações de educação ambiental na UC.	FF, Conselho Gestor, IPA/SEMIL, Institutos de Ensino e Pesquisa, ONGs, SAA, Polícia Militar Ambiental, Bombeiros, RBMA
		3.2 Divulgar a Estação Ecológica como polo de desenvolvimento de atividades de educação ambiental junto às escolas.	FF, Prefeitura, Secretaria de Educação, Conselho Gestor, Institutos de Ensino e Pesquisa

Siglas: CadGP – Cadastro e Gestão de Pesquisas; CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral; CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo; CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; DEA/SEMIL – Diretoria de Educação Ambiental; DEFAU/SEMIL - Departamento de Fauna; DEJEM - Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar; DER – Departamento de Estradas de Rodagem; DPFA/SEMIL – Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental; EE - Estação Ecológica; ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz; FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo; FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos; FF – Fundação Florestal; IPA – Instituto de Pesquisas Ambientais; LASTROP/ESALQ - Laboratório de Silvicultura Tropical; ONG – Organização Não Governamental; PCJ - Piracicaba, Capivari e Jundiaí; PMAmb – Polícia Militar Ambiental; PSA - Pagamento por Serviços Ambientais; RBMA - Reserva da Biosfera da Mata Atlântica; SAA – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; SEMIL – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo; SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental; SIM - Sistema Integrado de Monitoramento; SP Águas – Agência de Águas do Estado de São Paulo; UC – Unidade de Conservação; USP - Universidade de São Paulo.



ALTERAÇÕES NA CARACTERIZAÇÃO

ALTERAÇÕES NA CARACTERIZAÇÃO

Inclusão, no tema Fauna, do subcapítulo *Primatas: Indicadores da riqueza e da saúde florestal*, contendo recomendações de ações prioritárias, de autoria de Luana Carvalho e orientação do Prof. Edson Vidal – ESALQ/USP

2.2.8. Primatas: Indicadores da riqueza e da saúde florestal

A Estação Ecológica Barreiro Rico destaca-se como o principal fragmento de vegetação nativa na paisagem da Área de Proteção Ambiental Barreiro Rico em função do seu elevado valor ecológico. Esse valor é definido por nove indicadores, segundo Carvalho (2025): tamanho do fragmento, área nuclear, tipo de matriz adjacente, grau de conectividade, presença de áreas protegidas, histórico de perturbação por fogo, estado de conservação (com base na idade da vegetação), estrutura da floresta (altura frequente das árvores) e proximidade de recursos hídricos.

De acordo com as análises do mesmo estudo, em uma paisagem caracterizada por alta fragmentação como a APA Barreiro Rico, a estrutura da vegetação na EEER surge como um fator determinante de provisão à fauna, especialmente para espécies sensíveis como os primatas arborícolas que dependem da estrutura da floresta, como o miquiqui do sul (Boubli et al., 2010). Isso decorre porque fragmentos com maior complexidade estrutural, em termos de altura, diversidade florística e continuidade vertical, oferecem melhores condições para deslocamento, alimentação e abrigo, tornando-se fundamentais para a sobrevivência das espécies em curto prazo (Martins, 2005; Silva-Júnior et al., 2011).

Ademais, grandes dispersores, como os miquiquis, mantêm uma relação íntima com espécies arbóreas que produzem sementes de grande porte, as quais não conseguem ser dispersas por aves e dependem da atuação desses primatas para a manutenção da floresta. Sua função ecológica assegura a dispersão das sementes a longas distâncias da árvore-mãe, além de favorecer o processo germinativo, uma vez que, ao passarem pelo trato digestivo, as sementes não são eliminadas juntamente com matéria orgânica fecal rica

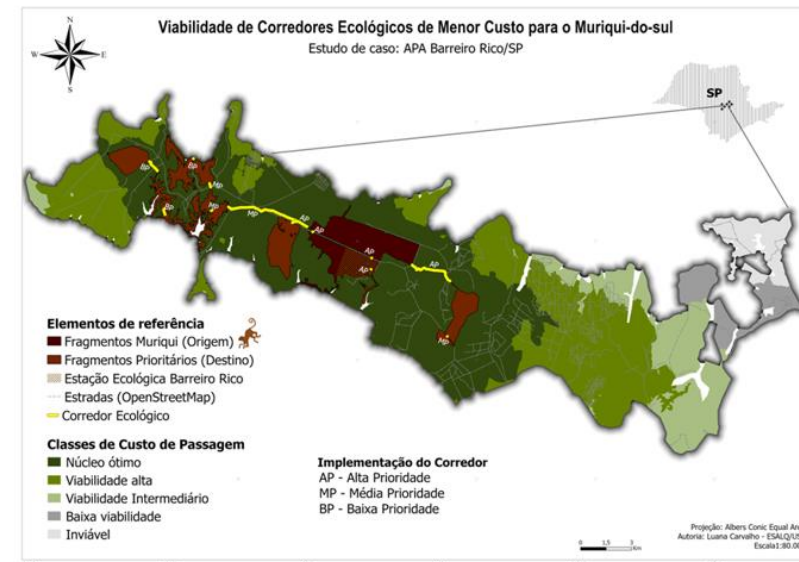


Figura 1. Viabilidade de corredores ecológicos de menor custo para o miquiqui-do-sul (*Brachyteles arachnoides*) na APA Barreiro Rico/SP partindo da EEER. A modelagem identifica rotas prioritárias de conectividade funcional entre fragmentos florestais com base em custo de passagem e preferências da espécie de primata mais sensível da paisagem.

Fonte: Carvalho, 2025, p.56



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DA EE BARREIRO RICO

Manifestação – como funciona?

Passo a passo:

1 – Leitura da Manifestação;

2 – Temos ressalvas?

→ SIM - Levantamento de ressalvas e votação item a item sobre sua inclusão no conteúdo da manifestação.

→ NÃO - Votação sobre o teor plenamente favorável da manifestação .

3 – Manifestação é encaminhada para apreciação do Consema, junto ao Plano de Manejo.

IMPORTANTE:

O que pode ser incluído como ressalva? Contribuições já recebidas e analisadas para as quais há discordância técnica sobre a justificativa de indeferimento, ou novas contribuições técnicas com conteúdo inédito, a serem analisadas pela CTBio/CONSEMA.

O que **não** pode ser incluído como ressalva? Conteúdo que não compete ao Plano de Manejo, UC ou FF, que vai contra a metodologia prevista no Roteiro de Elaboração de Planos de Manejo/SEMIL ou contra a legislação vigente.

Quem vota? Somente Conselheiros, ou seu suplentes em caso de ausência do titular, ou seja, 1 voto por cadeira.